


EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026.

A Prefeitura Municipal de Matão, nos termos do Concurso Público nº 04/2023, **CONVOCA** por meio deste os candidatos habilitados no certame para os cargos abaixo relacionados, **devendo comparecer, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, localizado à Rua Oreste Bozelli nº 1.165 - Centro, Matão/SP, para manifestar interesse em sua contratação.

I – Para atender as necessidades:

CLASS	NOME	RG	CARGO
21º	AMANDA MARIA SILVEIRA JANUARIO	48.252.758-2	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL
22º	ISABELA ALVES DE SOUZA GABIRATTI	50.036.531-3	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL
23º	KEZIA VANESSA SGOTTI	41.525.832-7	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL
25º	FERNANDA DANIELLE DA SILVA	52.809.705-2	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL
09º	ANA CAROLINA HORA OLIVEIRA	41.873.701-0	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL – LISTA ESPECIAL – CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
03º	KELLI MARIA DOS SANTOS	46.195.390-0	PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL – LISTA ESPECIAL – CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
01º	LUCELIA OLIVEIRA BARBARINI	42.721.188-8	PROFESSOR III – ARTES CÊNICAS

II –Em virtude da desistência do 10º classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
11º	VERA LUCIA ALMEIDA DAMIANI	40.860.055-X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA INTELECTUAL



A presente convocação tem por objetivo o suprimento de emprego público efetivo existente no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Matão.

Na impossibilidade de comparecimento do candidato, este poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento da presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 02 de fevereiro de 2026.

APARECIDO FERRARI

Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2026.**

A Prefeitura Municipal de Matão, nos termos do Concurso Público nº 05/2023, **CONVOCA** por meio deste os candidatos habilitados no certame para os cargos abaixo relacionados, **devendo comparecer, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, localizado à Rua Oreste Bozelli nº 1.165 - Centro, Matão/SP, para manifestar interesse em sua contratação.

I – Para atender as necessidades:

CLASS	NOME	RG	CARGO
06º	GUSTAVO HENRIQUE SARAIVA DA FONSECA	53.967.406-0	AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS – ASSISTENTE DE ALUNOS

II – Em virtude da desistência do 49º classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
55º	GABRIELA NARA LIBORIO	47.114.629-8	AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

A presente convocação tem por objetivo o suprimento de emprego público efetivo existente no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Matão.

Na impossibilidade de comparecimento do candidato, este poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento da presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 02 de fevereiro de 2026.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2026.**

A Prefeitura Municipal de Matão, nos termos do Concurso Público nº 05/2023, **CONVOCA** por meio deste os candidatos habilitados no certame para os cargos abaixo relacionados, **devendo comparecer, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, localizado à Rua Oreste Bozelli nº 1.165 - Centro, Matão/SP, para manifestar interesse em sua contratação.

I – Em virtude da desistência do 06º classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
07º	ISADORA FERNANDA MIGLIORINI ZACARO	56.575.636-9	AGENTE DE POLITICAS SOCIAIS - ASSISTENTE DE ALUNOS

A presente convocação tem por objetivo o suprimento de emprego público efetivo existente no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Matão.

Na impossibilidade de comparecimento do candidato, este poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento da presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 05 de fevereiro de 2026.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

**LEI N° 6.321, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.****PROJETO DE LEI N° 021/2026****AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL**

Altera exclusivamente os Anexos das Leis nº 3.260, de 28 abril de 2003 e nº 3.299, de 24 de junho de 2003, para atualizar os croquis e memoriais descritivos que a integram, sem modificação de seus dispositivos normativos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATÃO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Os anexos das Leis nº 3.260, de 28 abril de 2003 e nº 3.299, de 24 de junho de 2003, passam a vigorar com os Anexos desta Lei, que substitui integralmente os croquis e memoriais descritivos anteriormente aprovados.

Parágrafo único: A alteração de que trata o caput limita-se aos elementos gráficos e descritivos constantes dos anexos, preservando-se integralmente o texto normativo das **Leis nº 3.260, de 28 abril de 2003 e nº 3.299, de 24 de junho de 2003**.

Art. 2º - Ficam expressamente ratificados todos os dispositivos das Leis nº 3.260, de 28 abril de 2003 e nº 3.299, de 24 de junho de 2003.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Independência, aos 03 de fevereiro de 2026.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

**LEI Nº 6.322, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.****PROJETO DE LEI Nº 0234/2025**

AUTORIA: PAULO BERNARDI; ADEMIR DE SOUZA; ANA MONDINI; CHINA CALABRES; CIDO MOTOS; FABIANA SCARDOELLI; HAROLDO GAGO; LUIZ MANZINI; POLICIAL CARMO; ROBERTO HIRO; VEREADOR CIDINHO

Dispõe sobre denominação de prolongamentos de Vias Públicas já denominadas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATÃO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam conservadas as denominações das vias públicas que tratam sobre prolongamentos das vias públicas já denominadas, no bairro Alto das Laranjeiras, a saber:

Avenida 01 – A Avenida 01, do loteamento Alto das Laranjeiras, nesta cidade, com início na divisa do loteamento Parque das Laranjeiras II e término na Rua 01, do loteamento Alto das Laranjeiras, por se tratar de um prolongamento da Avenida Benedito Gonçalves da Costa do loteamento Parque das Laranjeiras (lado esquerdo da Avenida Benedito Gonçalves da Costa, sendo o lado direito já denominada no loteamento Parque das Laranjeiras II), passa a denominar-se Avenida Benedito Gonçalves da Costa.

– Avenida 15 – A Avenida 15, do loteamento Alto das Laranjeiras, nesta cidade, com início na divisa do loteamento Parque das Laranjeiras II e término na Rua 06, do loteamento Alto das Laranjeiras, por se tratar de um prolongamento da Avenida Antônio Pereira de Oliveira, do loteamento Parque das Laranjeiras II, passa a denominar-se Avenida Antônio Pereira de Oliveira.

– Rua 01 – A Rua 01 do loteamento Alto das Laranjeiras, nesta cidade, com início na divisa do loteamento Parque das Laranjeiras II (na Rotatória da Avenida José Gonçalves com a Avenida Benedito Gonçalves da Costa) e término na divisa do Loteamento Jardim Vale das Flores, por se tratar de um prolongamento da Avenida José Gonçalves dos loteamentos Parque das Laranjeiras, Parque das Laranjeiras II e Vale do Sol (lado esquerdo da Avenida José Gonçalves, sendo o lado direito já denominada no loteamento Parque das Laranjeiras), passa a denominar-se Avenida José Gonçalves.

– Rua 05 – A Rua 05, do loteamento Alto das Laranjeiras, nesta cidade, com início na Avenida 03 e término na Avenida 01, do loteamento Alto das Laranjeiras, por se tratar de um prolongamento da Rua Guilherme Augusto Gonçalves, do loteamento Parque das Laranjeiras II, passa a denominar-se Rua Guilherme Augusto Gonçalves.

– Rua 06 – A Rua 06, do loteamento Alto das Laranjeiras, nesta cidade, com início na Avenida 03 e término na Avenida 01, do loteamento Alto das Laranjeiras, por se tratar de um prolongamento da Rua Anna Maria Pompili Gonzalez, do loteamento Parque das Laranjeiras II, passa a denominar-se Rua Anna Maria Pompili Gonzalez.



Art. 2º - Os prolongamentos previstos nesta Lei atendem integralmente ao disposto na Certidão nº 144/2025, emitida e enviada pelo Poder Executivo Municipal, a qual passa a integrar este Projeto de Lei como anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 03 de fevereiro de 2026.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

**LEI N° 6.323, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.****PROJETO DE LEI N° 0241/2025****AUTORIA: Vereador Luiz Manzini**

Denomina "Rotatória Umbelino Scabelo" o dispositivo viário localizado na Avenida Ludwig Eckes, confluência da Rua Francisco Comelli, na cidade de Matão no bairro Jardim Santa Rosa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATÃO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado "Rotatória Umbelino Scabelo" o dispositivo viário localizado na Avenida Ludwig Eckes, confluência da Rua Francisco Comelli, na cidade de Matão, no bairro Jardim Santa Rosa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 03 de fevereiro de 2026.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

**LEI N° 6.324, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.****PROJETO DE LEI N° 020/2026****AUTORIA: Vereador Roberto Hiro**

Dá denominação de Avenida Pastor Manoel Tiburtino à Avenida 05 do loteamento Alto das Laranjeiras na cidade de Matão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATÃO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Avenida 05, do loteamento Alto das Laranjeiras, nesta cidade, com inicio na Rua 07 e término na Rua 09, do Loteamento Alto das Laranjeiras, passa a denominar-se Avenida Pastor Manoel Tiburtino.

Parágrafo Único – Aos eventuais prolongamentos da via de que trata o presente artigo, será conservada a denominação ora concedida.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 03 de fevereiro de 2026.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 16.300, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 5.458, de 11 de Agosto de 2021, que introduz alterações na Lei nº 2.274, de 18 de outubro de 1993, alterado pelas Leis nº 4.042, de 15 de julho de 2009, nº 4.381, de 28 de setembro de 2011 e nº 4.630, de 25 de setembro de 2013, nº 4.933, de 25 de novembro de 2015 e nº 5314, de 05 de setembro de 2019 e dá outras providências, o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA será composto por representantes do poder público e da sociedade civil, de forma paritária e terá a seguinte composição para o biênio 2026/2028, a saber:

I - 9 (nove) representantes do Poder Executivo:**a) 3 (três) representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:****Titular:** Adauto Lavezo Ferreira**Suplente:** Laert José Bastia Mendes**Titular:** Carlos José Faglioni**Suplente:** Luiz Cesar Manhani**Titular:** Maria Aparecida Bellintani Ourique de Carvalho**Suplente:** Josiane Apolinário Pereira Gonçalves**b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano:****Titular:** Luciano Gonçalves Leite**Suplente:** Luiz Gonzaga Bussola**c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde:****Titular:** Vitor Aoki Raymundo**Suplente:** Márcio Pelegrini**d) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:****Titular:** Michela Suely Adriani Alves**Suplente:** Claudionice Pereira Bellintani**Titular:** Danilo Gomes dos Santos**Suplente:** Anderson Roberto Cussolim**e) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:**

**Titular:** Paulo Roberto Lemos Silvério**Suplente:** Lucas Nunes**f) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção:****Titular:** Suelen Amanda da Costa Alves Amorim**Suplente:** Geraldo Lesbão Meira**II. 2 (dois) servidores efetivos representantes do Poder Legislativo:****Titular:** Elias Caetano Pereira Junior - Câmara Municipal de Matão**Suplente:** Lucas Nunes - Câmara Municipal de Matão**Titular:** Antônio Aparecido da Silva - Câmara Municipal de Matão**Suplente:** Milton Gouveia de Lima - Câmara Municipal de Matão**III. 2 (dois) representantes do Ensino Superior Público:****Titular:** Carlos Eduardo Crestani - IFSP - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo**Suplente:** Claudemir Mariotti Junior - IFSP - Instituto Federal de Educação, Ciência**Titular:** Elisangela Aparecida dos Santos - IFSP - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo**Suplente:** Fernando Henrique Canafolha - IFSP - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo**IV – Representantes da Sociedade Civil:****a) 1 (um) representante do Ensino Superior Privado:****Titular:** Alessandra Vicentin Pereira - IMMES**Suplente:** Vânia Maria de Gaetano Rossi - IMMES**b) 3 (três) representantes do Setor Produtivo:****Titular:** Analice dos Santos Gomes – Tate & Lyle**Suplente:** Bruno Torres Leôncio - Louis Dreyfus Company**Titular:** José Ricardo Falconi – Cambuhy Agrícola Ltda**Suplente:** Antônio Valdecir Consolo – Citrosuco S/A Agroindustria**Titular:** Everaldo Dias Donato – Baldan Implementos Agrícolas S/A**Suplente:** Willians Fernando Rodrigues – Aruá Comércio e Serviços Ltda**c) 1 (um) representante de Organização Não Governamental ambientalista:**



Titular: Luizza Zuppani Ballista Marques- Associação Cultural e Ambiental para Cidadania – Ong Ocara

Suplente: Caroline Mendes dos Santos - Associação de Proteção e Bem Estar Animal São Francisco de Assis – ONG Amigos da Mulekada

d) 3 (três) representantes de Clubes de Serviços e Grupos de interesse socioambiental:

Titular: Suely de Oliveira Lázaro - Associação Protetora e Cuidadora de Animais Santa Clara – ONG Amor Sem Raça

Suplente: Antonio Carlos Bandeli - Grupo Matão + Verde

Titular: Ronald Eduardo Tristão - Lions Clube de Matão

Suplente: Murilo Fatori - Grupo Matão+Verde

Titular: João Luiz Martins de Freitas -Rotary Club de Matão

Suplente: Cássio Eduardo Wetterich- Rotaract Club de Matão

e) 2 (dois) representantes de entidade de Classe:

Titular: Rafael Carvalho Scopelli - ACE – Matão

Suplente: Sérgio Ferreira - Sindicato Rural Patronal

Titular: Geraldo Heronides Ballista – OAB - Matão

Suplente: José Eduardo Quaresma – Associação Matonense de Engenharia e Agronomia – AMEA

f) 3 (três) representantes de empresas privadas Concessionárias de serviços públicos de saneamento básico e/ou Concessionárias de Rodovias e/ou prestadoras de serviço de limpeza pública:

Titular: Lucas Brunaldi Tarallo – CMS – Companhia Matonense de Saneamento

Suplente: Virlei Fuzaro – CMS - Companhia Matonense de Saneamento

Titular: Érico Fabiano Ferreira – Concessionária Águas de Matão

Suplente: Jéssica de Moura Carvalho Teixeira – Concessionária Águas de Matão

Titular: Antonio José S. Rosa - Colorado Serviços Ambientais

Suplente: Claudemir de Oliveira – Colorado Serviços Ambientais

I - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 05 de fevereiro de 2026.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal